MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA

Boletim Mensal #3

Fevereiro 2018

MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA
coruche município
PROVERE Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
Cofinanciado por:
ALENTEJO 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEVEREIRO 2018

BOLETIM MENSAL #3

O presente boletim contém informação sobre candidaturas a programas de financiamento e outras informações identificadas pela entidade líder do PROVERE Montado de Sobro e Cortiça, Município de Coruche, como relevantes para a implementação dos projetos integrados no protocolo de parceria e outros projetos que se venham a identificar como estratégicos para a valorização integrada do nosso recurso endógeno.

O boletim é desenvolvido mensalmente. Para qualquer informação contacte a Equipa Técnica através dos seguintes contactos: carmo.giao@cm-coruche.pt; observatorio@cm-coruche.pt; susana.cruz@cm-coruche.pt.

ÍNDICE DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

1 PORTUGAL 2020 /POSEUR – PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

POSEUR-07-2018-02- Aviso-Concurso para Sistemas de Gestão de Frotas com funcionalidades de promoção da ecocondução para redução de consumos energéticos – aumento do nível de proteção do ambiente

2 PORTUGAL 2020 /POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

- **Aviso N.º 09/SI/2018** – Sistema de Incentivos "empreendedorismo Qualificado e Criativo"
- **Aviso N.º 08/SI/2018** – Sistema de Incentivos "Inovação Produtiva"
- **Aviso N.º 07/SI/2018** – Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços de Inovação – Projeto Simplificado "Vale Comércio"
- **Aviso N.º 06/SI/2018** – Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços de Inovação – Projeto Simplificado "Vale Economia Circular"
- **Aviso N.º 01/SI/2018** – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) – Projetos de I&D Individuais
- **Aviso N.º ALT20-52-2018-01** – Sistema de Apoio a Ações Coletivas "Internacionalização"
- **Aviso N.º ALT20-53-2018-02** – Sistema de Apoio a Ações Coletivas "Qualificação"
- **Aviso N.º ALT20-53-2018-03** – Infraestruturas de acolhimento empresarial
- **Aviso N.º ALT20-21-2018-04** – Ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas

ÍNDICE DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

3 **PORTUGAL 2020 /POCH – PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO**

- Aviso N.º POCH-71-2018-01 – Cursos Profissionais

4 **PDR 2020**

- Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (3º Anúncio)
- Operação 2.1.4 – Ações de informação (2º Anúncio)

5 **OUTROS PROGRAMAS**

- Programa de Promoção dos Produtos Agrícolas Europeus dentro e fora da União Europeia
- Fundo Ambiental
- Programa "Europa para os Cidadãos"

6 **EVENTOS / NOTÍCIAS**

I. PORTUGAL 2020 / POSEUR – PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

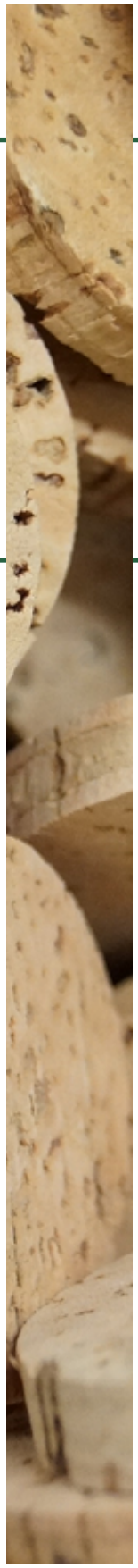

POSEUR 07-2018-02

Aviso-Concurso para sistemas de gestão de frotas com funcionalidades de promoção da ecocondução para redução de consumos energéticos – aumento do nível de proteção do ambiente

BENEFICIÁRIOS:

Empresas, entidades e concessionárias de transportes públicos coletivos de passageiros rodoviários, no quadro exclusivo das respetivas missões ou obrigações de serviço público, que detenham as seguintes condições (cumulativas): Licença/ alvará para o transporte público em veículos automóveis pesados de passageiros (transportes de passageiros em autocarro); autorização para a exploração de serviços de transporte público regular de passageiros (vulgo carreiras) e prestem serviço de transporte público regular de passageiros em meio urbano.

DATA DE ENCERRAMENTO

26 ABRIL 2018

MAIS INFORMAÇÕES

POSEUR-07-2018-02

A tipologia de operações passíveis de apresentação diz respeito à subalínea ii) da alínea a) do artigo 60.º do RE SEUR: "Intervenções com o objetivo de apoiar sistemas de transportes com baixas emissões de carbono, no âmbito do transporte público coletivo de passageiros, através da instalação de sistemas de gestão de frotas com funcionalidade que promovam a ecocondução, de modo a promover a mobilidade ecológica e a adoção de boas práticas na utilização de transportes e soluções de mobilidade energeticamente mais eficientes, aumentando-se assim o nível de proteção do ambiente."

Os sistemas a cofinanciar serão constituídos por equipamentos que contribuam para o aumento do nível de proteção do ambiente (redução de consumos energéticos e de emissões de CO2), devendo estar preparados para a disponibilização da informação às autoridades de transportes competentes, de acordo com o previsto na Diretiva ITS 2010/40/EU e Regulamento Delegado UE 2017/1926 – Ação A (Multimodal Travel Information Services), e podendo incluir as seguintes componentes:

- **Unidade embarcada inteligente** com capacidades de processamento, armazenamento e transmissão de dados (computador de bordo), incluindo ligações ao CANBUS do veículo (Controller Area Network) e ao odómetro, incluindo outros dispositivos de apoio à exploração e à ecocondução, designadamente, localizador GPS, cruise control, giroscópio e acelerómetro;
- **Consola gráfica de despacho e de navegação**, capaz de suportar no mínimo mensagens tipo, que constitui o interface do sistema de ecocondução com o motorista;
- **Câmaras, botão ou pedal de SOS, microfone e sistemas de captura de som**, bem como outros sensores e respetivos cabos de ligação;
- **Software e hardware** específicos e necessários para recolha e análise de dados para a implementação de práticas de incremento de condução ecológica e promoção de um maior nível de proteção do ambiente.

A forma do apoio a conceder às candidaturas a aprovar reveste a natureza de subvenção não reembolsável.

A dotação do Fundo de Coesão afeta ao presente Aviso é de 3.500.000,00€, podendo a mesma ser reforçada pela Autoridade de Gestão, tendo em vista, após a hierarquização, viabilizar a aprovação das candidaturas elegíveis, que obtenham uma pontuação de mérito igual ou superior a 2,5 pontos.

A taxa máxima de cofinanciamento do Fundo de Coesão a aplicar às operações a aprovar é de 75%, incindindo sobre o total das despesas elegíveis comparticipadas.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º 09/SI/2018 – Sistema de incentivos "Empreendedorismo Qualificado e Criativo"

BENEFICIÁRIOS:

Pequenas e Médias Empresas (PME) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, criadas há menos de dois anos.

DATA DE ENCERRAMENTO

16 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º 09/SI/2018

Este sistema de incentivos pretende aumentar o investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing) e reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor.

Os projetos a apoiar inserem-se nas seguintes tipologias:

- **A criação de um novo estabelecimento;**
- **O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente,** devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto. Nesta tipologia a empresa deve aumentar a sua capacidade produtiva de bens e/ou serviços já produzidos nesse estabelecimento. Para demonstrar o cumprimento do aumento mínimo de 20% é admitido o aumento em termos de Valor Bruto da Produção (VBP) ou outro critério tecnicamente sustentável pela empresa a demonstrar no formulário de candidatura. O critério a utilizar deve permitir calcular o aumento em termos de taxa de crescimento entre o pré e pós projeto: ((Anopós-Anopré)/Anopré))*100;
- **A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento,** sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2016);
- **A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente** (neste tipologia não se está na presença de novas produções: bens ou serviços, a tipologia corresponde a um alteração fundamental de processo global), sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos ativos associados ao processo a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes (2014, 2015 e 2016).

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo reembolsável, nas condições fixadas no artigo 30º do RECI. Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa base máxima de 30%, a qual pode ser acrescida das majorações previstas, não podendo a taxa global ultrapassar 75%. A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Aviso é de 30 milhões de euros.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º 08/SI/2018 – Sistema de Incentivos "Inovação Produtiva"

BENEFICIÁRIOS:

Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

DATA DE ENCERRAMENTO

16 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º 08/SI/2018

Este sistema de incentivos pretende aumentar o investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing) e reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor.

Os projetos a apoiar inserem-se nas seguintes tipologias:

- **A criação de um novo estabelecimento;**
- **O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente,** devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto. Nesta tipologia a empresa deve aumentar a sua capacidade produtiva de bens e/ou serviços já produzidos nesse estabelecimento. Para demonstrar o cumprimento do aumento mínimo de 20% é admitido o aumento em termos de Valor Bruto da Produção (VBP) ou outro critério tecnicamente sustentável pela empresa a demonstrar no formulário de candidatura. O critério a utilizar deve permitir calcular o aumento em termos de taxa de crescimento entre o pré e pós projeto: ((Anopós-Anopré)/Anopré))*100;
- **A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento,** sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2016);
- **A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente** (neste tipologia não se está na presença de novas produções: bens ou serviços, a tipologia corresponde a um alteração fundamental de processo global), sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos ativos associados ao processo a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes (2014, 2015 e 2016).

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo reembolsável, nas condições fixadas no artigo 30º do RECI. Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa base máxima de 30%, a qual pode ser acrescida das majorações previstas, não podendo a taxa global ultrapassar 75%. A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Aviso é de 30 milhões de euros.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

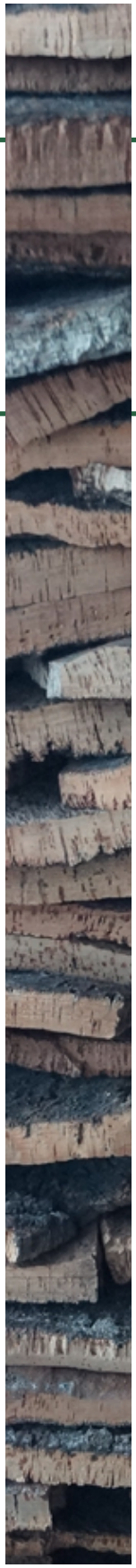

AVISO N.º 07/SI/2018 – Processo de Acreditação de Entidades para prestação de serviços de inovação - Projeto simplifcado "Vale Comércio"

BENEFICIÁRIOS:

Entidades prestadoras de serviços especializados, com competências comprovadas para esta tipologia de serviços, previamente acreditadas, e as entidades de interface tecnológica.

DATA DE ENCERRAMENTO

29 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º 07/SI/2018

O "Vale Comércio" tem por objetivo o reforço da capacitação empresarial das micro, pequenas e médias empresas destes setores, por via do incentivo à procura de serviços que potenciem a sustentabilidade dos negócios, bem como o conhecimento de mercados e a interface com agentes económicos relevantes nos mercados externos. O presente processo é dirigido à acreditação de prestadores de serviços no âmbito do Vale Comércio.

AVISO N.º 06/SI/2018 – Processo de acreditação de entidades para prestação de serviços de inovação – Projeto simplificado "vale economia circular"

DATA DE ENCERRAMENTO

29 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º 06/SI/2018

BENEFICIÁRIOS:

Entidades prestadoras de serviços especializados e fornecedores de tecnologia, com competências comprovadas para esta tipologia de serviços, previamente acreditadas, e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, incluindo os Centros de Interface.

O "Vale Comércio" tem por objetivo o reforço da capacitação empresarial das micro, pequenas e médias empresas destes setores, por via do incentivo à procura de serviços que potenciem a sustentabilidade dos negócios, bem como o conhecimento de mercados e a interface com agentes económicos relevantes nos mercados externos. O presente processo é dirigido à acreditação de prestadores de serviços no âmbito do Vale Comércio.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º 01/SI/2018 – Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT) - Projetos de I&D Individuais

BENEFICIÁRIOS:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

DATA DE ENCERRAMENTO

28 FEVEREIRO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º 01/SI/2018

O objetivo específico do presente concurso consiste em apoiar projetos de investimento na tipologia de Investimento designada por "Investigação e Desenvolvimento Tecnológico", definida nos termos do artigo 3.º do RECI, através da concessão de apoios financeiros a projetos que contribuam para o aumento do investimento empresarial em matéria de I&D (P.I 1.2), apoiando projetos de empresas alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), que visem, designadamente através da realização de atividades de inovação e investigação industrial e desenvolvimento experimental, o reforço da sua competitividade, a inserção internacional e acelerar a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

Os projetos a apoiar inserem-se na modalidade de "Projetos Individuais" inscrita na tipologia "I&D Empresas". Os projetos individuais são realizados por uma empresa, compreendendo atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável e reembolsável.

A taxa máxima de incentivo a atribuir aos projetos é a que ficar estabelecida de acordo com o previsto no artigo 71.º do RECI no que respeita à tipologia "I&D empresas" na modalidade de projetos individuais.
A dotação orçamental FEDER afeta a este aviso é de 58 milhões de euros, correspondendo 25 milhões ao POCI e 1,5 milhões de euros ao PO Regional do Alentejo.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º ALT20-52-2018-01 – Sistema de apoio a ações coletivas "Internacionalização"

BENEFICIÁRIOS:

- **Associações empresariais;**
- **Agências e entidades públicas,** incluindo de natureza associativa, com competências nos domínios do desenvolvimento empresarial, da internacionalização e do turismo;
- **Outras entidades sem fins lucrativos** quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nas alíneas anteriores, desde que justificado face à natureza do projeto.

DATA DE ENCERRAMENTO

29 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º ALT20-52-2018-01

O objeto deste aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos de internacionalização, que contribuam para a melhoria das condições envolventes às empresas, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia. São suscetíveis de apoio os projetos individuais ou em copromoção, no âmbito da internacionalização, e desde que visem o reforço da capacitação das atividades económicas em matéria de definição de estratégias de internacionalização e abordagens de mercado visando o reforço da respetiva capacidade competitiva e progressão na cadeia de valor, bem como o reforço da visibilidade internacional da oferta e a atenuação da diferença entre a qualidade intrínseca dos bens e serviços e a qualidade percebida pelos mercados, nas seguintes tipologias:

- **Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;**
- **Processos colaborativos de internacionalização,** da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização;
- **Promoção internacional dos destinos turísticos e outros produtos e recursos associados à região.**

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de subvenção não reembolsável. A taxa máxima de financiamento das despesas elegíveis é de 85%, salvo no caso das entidades cujas atividades estejam ao abrigo das regras de auxílios de Estado, nomeadamente as previstas no artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, onde a taxa não pode exceder 50% das despesas elegíveis.

A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Aviso é de 2.000.000,00€.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º ALT20-52-2018-01 – Sistema de apoio a ações coletivas "Qualificação"

BENEFICIÁRIOS:

- **Associações empresariais;**
- **Agências e entidades públicas,** incluindo de natureza associativa, com competências nos domínios do desenvolvimento empresarial e do turismo;
- **Outras entidades sem fins lucrativos** quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nas alíneas anteriores, desde que justificado face à natureza do projeto.

DATA DE ENCERRAMENTO

29 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º ALT20-53-2018-02

O objeto deste aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos na área da qualificação, que contribuam para a melhoria das condições envolventes às empresas, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

- **São suscetíveis de apoio os projetos individuais ou em copromoção, de qualificação,** desde que visem o reforço da capacidade empresarial de PME para o desenvolvimento de bens e serviços atuando ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor, nas seguintes tipologias:
- **Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade,** em particular nos domínios da inovação;
- **Promoção de práticas de cooperação e coopetição entre PME;**

Promoção de iniciativas que, não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.
Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de subvenção não reembolsável.
A taxa máxima de financiamento das despesas elegíveis é de 85%, salvo no caso das entidades cujas atividades estejam ao abrigo das regras de auxílios de Estado, nomeadamente as previstas no artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, onde a taxa não pode exceder 50% das despesas elegíveis.

A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Aviso é de 2.000.000,00€.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º ALT20-53-2018-03 – Infraestruturas de Acolhimento empresarial

BENEFICIÁRIOS:

- **Municípios e Comunidades Intermunicipais;**
- **Sociedades gestoras, de capitais maioritariamente públicos,** vocacionadas para atividades de criação, gestão e dinamização de infraestruturas de acolhimento empresarial.

DATA DE ENCERRAMENTO

16 ABRIL 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º ALT20-53-2018-03

O objeto deste aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que visem assegurar um ecossistema favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial na região Alentejo, designadamente a qualificar, a vocacionar, a expandir e/ou a criar infraestruturas de acolhimento empresarial, dentro das tipologias designadas no seu âmbito e desde que inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de Áreas de Acolhimento Empresarial. São suscetíveis de apoio os projetos individuais de infraestruturas físicas que visem qualificar, vocacionar, expandir e/ou criar infraestruturas de acolhimento empresarial enquadráveis nas seguintes tipologias: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) e Incubadoras de Empresas não tecnológicas (IEnt).

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável. A taxa máxima de financiamento FEDER das despesas elegíveis é de 85 %, podendo ser fixada até um nível mínimo de 75%. A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Aviso é de 11,5 milhões de euros.

II. PORTUGAL 2020/ POCI – PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º ALT20-21-2018-04 – Ações de Sensibilização e Formação de Promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas

BENEFICIÁRIOS:

Associações de desenvolvimento local - Entidade Gestora de Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) no âmbito da Iniciativa Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) aprovada no Alentejo 2020.

DATA DE ENCERRAMENTO

30 MARÇO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º ALT20-21-2018-04

O objeto deste aviso consiste em **conceder apoios financeiros para a dinamização de projetos de estímulo ao empreendedorismo de base local.** São suscetíveis de apoio os projetos que incluam as seguintes intervenções: (1) Ações de identificação de boas práticas de estímulo ao empreendedorismo de base local, passíveis de serem replicadas, com vista à criação de valor para as economias locais, revitalizando os saberes e conhecimentos regionais, nomeadamente através de ações de benchmarking, numa lógica on-going; (2) Dinamização, na região, de iniciativas de deteção, estímulo, sensibilização e apoio ao empreendedorismo de base local, respetiva capacitação de atores e apoio à concretização de novas empresas, nomeadamente através da realização de eventos, workshops, utilização de plataformas digitais; (3) Dinamização de iniciativas para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, incluindo ações formativas não formais para empreendedores; (4) Ações inovadoras no âmbito da dinamização de redes locais informais para a promoção orientada da criação de emprego e/ou de empresas.

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de subvenção não reembolsável.
O financiamento público a atribuir a cada candidatura deverá ser superior a 50.000,00€ e não ultrapassar um máximo de 650.000,00€. A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Aviso é de 3.825.000,00€.

III. 2020/ POCH – PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO

AVISO N.º POCH – 71-2018-01 – Candidaturas aos cursos profissionais

BENEFICIÁRIOS:

- **Municípios e Comunidades Intermunicipais;**
- **Sociedades gestoras, de capitais maioritariamente públicos,** vocacionadas para atividades de criação, gestão e dinamização de infraestruturas de acolhimento empresarial.

DATA DE ENCERRAMENTO

16 ABRIL 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Aviso n.º ALT20-53-2018-03

O **PO CH – Programa Operacional Capital Humano**, abriu o período de candidaturas para os Cursos Profissionais até às 18 horas do dia de 12 de fevereiro de 2018.

As ações a financiar enquadram-se no Eixo Prioritário 1 e na Prioridade de Investimento 10.iv e visam a melhoria da relevância dos sistemas de ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.

O **AVISO Nº POCH - 71-2018-01** para a apresentação de candidaturas aos Cursos Profissionais, é dirigido aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública de educação.

IV. PDR 2020

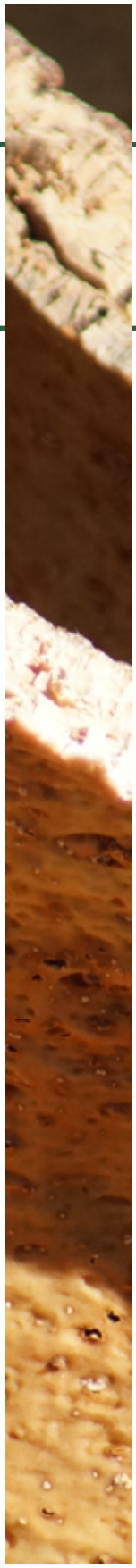

OPERAÇÃO 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (3º anúncio)

BENEFICIÁRIOS:

Detentores públicos e privados de espaços florestais.

DATA DE ENCERRAMENTO

23 FEVEREIRO 2018

MAIS INFORMAÇÕES

Anúncio n.º 03/Ação 8.1.3/ 2018

Esta operação visa aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos.

Estão abertas as candidaturas para as seguintes tipologias de intervenção:

- **Investimentos na prevenção da floresta contra agentes abióticos,** ao nível de intervenções com escala territorial relevante, em particular nos territórios de média e muito alta perigosidade de incêndios florestais.

A dotação orçamental é de **17 000 000€**.

O montante máximo de investimento elegível é de **2 000 000€**, por Zona de Intervenção Florestal (ZIF), por baldio e para entidades coletivas públicas e entidades coletivas de gestão florestal e de **1 000 000€** para os restantes beneficiários.

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário durante a vigência temporal deste anúncio, com exceção das Entidades Gestoras de Zonas de Intervenção Florestal, que poderão submeter uma candidatura por cada ZIF.

V. OUTROS PROGRAMAS

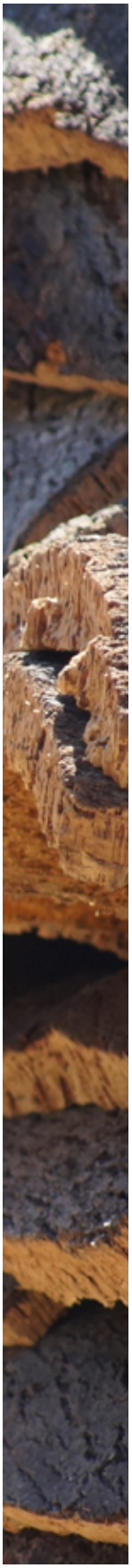

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EUROPEUS DENTRO E FORA DA UNIÃO EUROPEIA - Abertura do convite à apresentação de propostas

Estão abertas as candidaturas para os Programas de promoção dos Produtos agrícolas Europeus dentro e fora da União Europeia. Os programas podem cobrir uma série de temas, desde campanhas gerais de sensibilização para uma alimentação saudável até setores de mercado específicos.

Qualquer organização, como organizações profissionais, organizações de produtores e organismos responsáveis por atividades de promoção agroalimentar pode candidatar-se ao financiamento até **12 de abril, através de Portal específico.**

A dotação total está estimada em **169 milhões de euros**. Dois terços do financiamento disponível estão destinados à promoção dos produtos alimentares da União Europeia (UE) em países terceiros, em especial aqueles que demonstram um grande potencial para um aumento das exportações de produtos agroalimentares da UE, como o Canadá, o Japão, a China, o México e a Colômbia.

No que respeita a programas no interior da UE, o principal objetivo é informar os consumidores sobre os vários sistemas e rótulos de qualidade da UE, como as indicações geográficas e os produtos biológicos.

DATA DE ENCERRAMENTO	MAIS INFORMAÇÕES
12 ABRIL 2018	**Website CE**

V. OUTROS PROGRAMAS

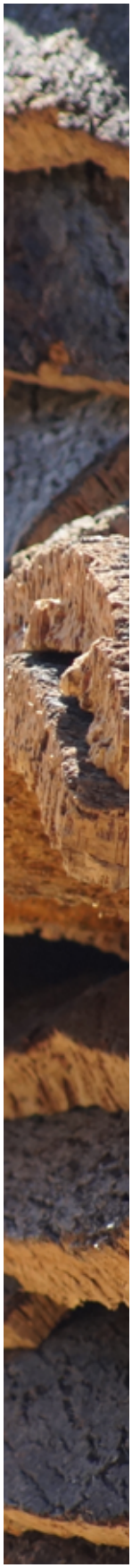

FUNDO AMBIENTAL – Plano de Atribuição de apoios para 2018

Foi publicado a 16 de janeiro de 2018 o Despacho n.º 730-A/2018 que define o plano anual de atribuição de apoios para 2018.

O Fundo Ambiental foi criado em 2016, pelo Decreto -Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto que estabelece as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. Os artigos 6.º e 7.º determinam que as orientações estratégicas do Fundo Ambiental, bem como a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constam de despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente. É com este enquadramento que é publicado o plano para 2018, com a disponibilização de 87.254.149€ para atribuir a novos projetos e avisos conforme o quadro 4 do referido despacho, sendo elegíveis diferentes entidades.

MAIS INFORMAÇÕES

Clique aqui

V. OUTROS PROGRAMAS

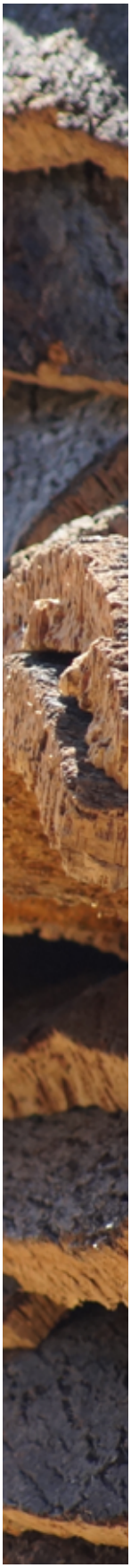

PROGRAMA "EUROPA PARA OS CIDADÃOS"
Abertura do convite à apresentação de propostas

Estão abertas as candidaturas para o programa "Europa para os Cidadãos" que abrange as seguintes vertentes e medidas:

Vertente 1: Memória Europeia

- Projetos Memória Europeia

Vertente 2: Compromisso democrático e participação cívica

- Geminação de cidades
- Redes de cidades
- Projetos da Sociedade Civil

Os candidatos devem ser organismos públicos ou organizações não lucrativas com personalidade jurídica. Os candidatos devem estar estabelecidos num dos países que participam no Programa. Pelo menos um Estado-Membro da UE deve estar envolvido nos projetos Memória e Geminação de cidades e devem estar envolvidos, pelo menos, dois Estados-Membros nos projetos Redes de cidades e Sociedade civil.

A dotação total está estimada em **16,3 milhões de euros.**

DATA DE ENCERRAMENTO

1 MARÇO 2018
(PROJETOS MEMÓRIA EUROPEIA, PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL)

1 MARÇO A 3 SETEMBRO 2018
(GEMINAÇÃO DE CIDADES E REDES DE CIDADES)

MAIS INFORMAÇÕES

Clique aqui

MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA

V. OUTRAS OPORTUNIDADES QUE SE ENCONTRAM ABERTAS

	ENCERRAMENTO	LINK
PDR2020: OPERAÇÃO 2.1.4 **Ações de informação**	9 FEV 18	**ANÚNCIO N.O 02/AÇÃO 2.1.4/ 2018**
SI: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO –I&D EMPRESARIAL – Projetos I&D Industrial à escala europeia	2ª FASE: 15 FEV 18 3ª FASE: 29 MAR 18	**AVISO N.º 25/SI/2017**
PDR2020: OPERAÇÃO 7.1.11 – Investimentos não produtivos (2º anúncio)	20 FEV 18	**ANÚNCIO N.º 02/AÇÃO 7.11/ 2017**
POSEUR-15-2017-31: Aviso-Concurso destinado à elaboração de planos de gestão das áreas classificadas da rede natura 2000 para designação como zonas especiais de conservação - Fase 2	9 FEV 18	**POSEUR-15-2017-31**
POSEUR-15-2017-32: Aviso-Concurso destinado à elaboração de planos de ação de espéciese execução das respetivas ações previstas (plano de ação do Saramugo e plano de ação do lobo-ibérico)	26 FEV 18	**POSEUR-15-2017-32**
MAR20-Q3-2017-13: Apoio à agricultura biológica, à conversão para sistemas de ecogestão e auditoria e à prestação de serviços ambientais pela aquicultura	26 FEV 18	**AVISO N.º 18/2017**
SI: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO –I&D EMPRESARIAL – Projetos demonstradores em Copromoção	28 FEV 18	**AVISO N.º 29/SI/2017**
SI: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO –I&D EMPRESARIAL – Projetos demonstradores individuais	28 FEV 18	**AVISO N.º 30/SI/2017**
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AVISO Nº ALT20-03-2017-27	2ª FASE: 28 FEV 18 3ª FASE: 30 ABR 18	**AVISO N.º ALT20-03-2017-27**

MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA

V. OUTRAS OPORTUNIDADES QUE SE ENCONTRAM ABERTAS

	ENCERRAMENTO	LINK
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas (GAL Rota do Guadiana, GAL LEADERSOR, GAL ADL, GAL Charneca Ribatejana)	28 FEV 18 (GAL ROTA DO GUADIANA, GAL LEADERSOR, GAL ADL) 16 MAR 18 (GAL CHARNECA RIBATEJANA)	ANÚNCIO N.º 002/ROTA DO GUADIANA/10211/2017 ANÚNCIO N.º 002/ LEADERSOR/10211/2017 ANÚNCIO N.º003/GAL/10211/2017 ANÚNCIO N.º 002/GAL CHARNECA ANÚNCIO N.º 002/GAL CHARNECA RIBATEJANA/10211/2017
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias (GAL Rota do Guadiana)	28 FEV 18	ANÚNCIO N.º 001/ROTA DO GUADIANA/10216/2016
POSEUR-15-2017-33: Aviso-Concurso destinado à elaboração de listas vermelhas de espécies de fauna (Lista vermelha de invertebrados, livro vermelho das aves e livro vermelho dos peixes dulciaquícolas)	12 MAR 18 (PRORROGADO)	POSEUR-15-2017-33
SI: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INTERNACIONALIZAÇÃO E I&D – Projetos individuais	2ª FASE: 15 MAR 18	AVISO N.º 24/SI/2017
SAICT-45-2017-03: INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D – Projetos Individuais	2ª FASE: 15 MAR 18	AVISO N.º 03/SAICT/2017
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização (GAL CHARNECA RIBATEJANA)	16 MAR 18	ANÚNCIO N.º 002/GAL CHARNECA RIBATEJANA/10212/2017
SI: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – I&D EMPRESARIAL – Projetos em Corpomoção	28 MAR 18	AVISO N.º 31/SI/2017
POCTEP – PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERREG V-A ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020 (abertura da segunda convocatória para a apresentação de projetos)	28 MAR 18	ANÚNCIO DA 2ª CONVOCATÓRIA POCTEP 2014/2020

V. OUTRAS OPORTUNIDADES QUE SE ENCONTRAM ABERTAS

	ENCERRAMENTO	LINK
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração (GAL ADER-AL)	29 MAR 18	ANÚNCIO N.°002/ADER-AL/10213/2017
PORTUGAL 2020: SI -INOVAÇÃO PRODUTIVA – Regime Contratual de Investimento (RCI)	29 MAR 18	AVISO N° 06/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI À INVEST. E DESENV. TECNOLÓGICO (SI&DT) – REG. CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI) – Proj. de Interesse especial e de interesse estratégico de I&D – Projeto em Copromoção	29 MAR 18	AVISO N.° 26/SI/2016
PORTUGAL 2020: SI À INVEST. E DESENV. TECNOLÓGICO (SI&DT) – REG. CONTRATUAL DE INVEST. (RCI) – Proj. de Interesse especial e de interesse estratégico de I&D – Projeto I&D Individuais	29 MAR 18	AVISO N.° 25/SI/2016
PLANOS DE AÇÃO INTEGRADOS PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS	5ª FASE: 30 MAR 18	AVISO N.° ALT20-43-2017-02
SI: PROJETOS AUTÓNOMOS DE FORMAÇÃO	31 MAR 18	AVISO N.° 22/SI/2017
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais (GAL LEADERSOR)	30 ABR 18	HTTPS://GOO.GL/DA5CPY
PDR2020: OPERAÇÃO 10.3.1 – Cooperação interterritorial e transacional dos GAL (1° Concurso)	30 JUN 18	ANÚNCIO N.° 001/PDR2020/103/2017
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	30 JUN 18	TURISMO DE PORTUGAL
PORTUGAL 2020: SI – Projetos de Formação em Processos de Inovação	28 DEZ 18	AVISO N° 18/SI/2017
LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 DEZ 18	TURISMO DE PORTUGAL

V. OUTRAS OPORTUNIDADES QUE SE ENCONTRAM ABERTAS

	ENCERRAMENTO	LINK
LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017/2018	31 DEZ 18	**TURISMO DE PORTUGAL**
SAICT-45-2017-04: PROTEÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – Projetos individuais - Regime Contínuo	31 DEZ 18	**AVISO N.º 04/SAICT/2017**
SI: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	31 DEZ 18	**AVISO N.º 23/SI/2017**
LINHA CRÉD. GARANTIDA PARA ARMAZ. DE BATATA	NÃO DEFINIDO	**PORTARIA Nº 259-A/2017**

VI. EVENTOS

EVENTOS FUTUROS

CONGRESSO INTERNACIONAL
"O MONTADO NO DESENVOLVIMENTO RURAL DO SUDOESTE PENINSULAR"

21 e 22 setembro, Ponte de Sor

Nos dias 21 e 22 de setembro de 2018 vai decorrer em Ponte de Sor – Coruche, o **Congresso Internacional "O Montado no desenvolvimento rural do Sudoeste Peninsular"**.

Este evento pretende ser um fórum de debate científico e social, que permita aprofundar o conhecimento do Montado enquanto ecossistema produtivo, no qual se desenvolvem atividades produtivas e de recreio que permitem não só uma sustentabilidade ambiental e económica adequada, mas também a fixação de populações em meio rural.

EVENTOS JÁ REALIZADOS

APRESENTAÇÃO DA MEDIDA SIMPLEX + "ZERO CARIMBOS NO PORTUGAL 2020"

18 janeiro

No passado dia 18 de janeiro, decorreu o evento "Zero carimbos – O Simplex + no Portugal 2020", com organização conjunta da AD&C, e onde foi apresentada esta nova Medida no programa SIMPLEX+.

Esta medida pretende abolir os carimbos nos documentos originais para efeitos de imputação de despesas, abrangendo os Programas Operacionais dos Fundos da Política da Coesão.

O objetivo é reduzir a elevada carga administrativa exigida aos beneficiários, associada à apresentação de despesa e à manutenção do dossiê financeiro dos projetos, bem como aumentar a transparência no processo de certificação de despesas. Mais informações e detalhes **aqui**.

VI. EVENTOS

EVENTOS JÁ REALIZADOS

CICLO DE CORK TALKS

31 janeiro

No dia 31 de janeiro realizou-se a primeira sessão do CICLO de Cork Talks.

No dia 31 de janeiro realizou-se a primeira sessão do CICLO de Cork Talks. As sessões terão lugar nas últimas quartas feiras de cada mês. Copromovido pela Thecorkmarketplace.com e pela Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade Nova de Lisboa, neste ciclo de sessões marcarão presença convidados especiais; entidades institucionais para se darem a conhecer; produtores de cortiça e produtos derivados; proprietários de montados; industriais; comerciantes; estudantes e estudiosos; investigadores e outros interessados em aprender e/ou conhecer mais sobre este universo. Um dos objetivos é fomentar o networking e a geração de novas ideias, parcerias, projetos e negócios.

Os temas serão variados, havendo a possibilidade dos mesmos serem propostos pelos participantes e interessados.

Mais informações **aqui**.

VI. NOTÍCIAS

QUALITY – ALOJAMENTO LOCAL QUALIFICADO

O Programa QUALITY – Programa de Qualificação e Valorização de Alojamento Local é uma iniciativa promovida pela AHRESP para responder à dinâmica e aos desafios de crescimento da atividade do AL, e garantir elevados padrões de qualidade do serviço através de uma marca que seja reconhecida pela procura, contribuindo para a promoção e afirmação internacional do destino "Portugal".

A qualificação atribuída por este Programa representa uma mais-valia para o Alojamento Local - uma garantia para a procura, uma segurança para os proprietários e a criação de uma oferta competitiva num ambiente de concorrência leal. Os destinatários são todos os estabelecimentos de Alojamento Local, independentemente da sua tipologia, que estejam a funcionar. Mais informações e detalhes **aqui**.

PUBLICADO O PLANO PREVISIONAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PDR2020

PORTUGAL 2020

No dia 22 de janeiro de 2018, foi publicado o Plano de Abertura de Candidaturas para 2018 do programa de Desenvolvimento Rural PDR 2020.

Mais informações em:
PLANO PREVISIONAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PDR 2020.

VI. NOTÍCIAS

ALTERAÇÃO AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

Foi publicada a **Portaria n.º 10-A/2018**, de 5 de janeiro, que procede à alteração do Regulamento do Fundo Florestal Permanente.

Com a alteração pretende-se integrar um conjunto de normas e novas figuras jurídicas comuns a outros fundos. Prosseguindo a lógica administrativa que tem em conta a dimensão supra municipal, com especial relevo na área da política florestal, é previsto de forma expressa a possibilidade de apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais. São alargados os apoios às entidades e unidades de gestão florestal, no sentido aprofundar os modelos de gestão conjunta e profissionalizada dos espaços florestais em zonas de minifúndio, bem como ações de prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos, respondendo à ameaça crescente que estes representam para a floresta nacional.

Por outro lado passam a ser elegíveis os custos com a denominada assistência técnica (gestão, apoio técnico e apoio administrativo).

INTERDIÇÃO DE CAPTURA, MANUTENÇÃO A BORDO E DESCARGA DE SARDINHA (SARDINA PILCHARDUS)

Foi publicado o **Despacho 532-A/2018**, de 10 de janeiro, que interdita a captura, manutenção a bordo e descarga de sardinha (Sardina pilchardus), até ao dia 30 de abril de 2018, com qualquer arte de pesca, na zona 9 definida pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar.

Esta medida resulta do Plano plurianual de recuperação e gestão da pesca da sardinha, apresentado por Portugal e Espanha à Comissão Europeia, e que prevê, para 2018, entre outras medidas, uma redução das descargas totais de sardinha, medidas complementares direcionadas para a proteção dos juvenis, reforço das campanhas científicas para avaliação do estado do recurso.

MONTADO
DE SOBRO
E CORTIÇA

Cofinanciado por: